

REQUERIMENTO

Avaliação de segurança da zona da Lajinha (Faial) após a passagem do furacão Lorenzo

As furnas criadas pela penetração subterrânea do mar na zona da Lajinha, na ilha do Faial, constituem uma permanente fonte de preocupação, pelo risco que lhes está associado para a estrada e as moradias aí localizadas.

Por isso, desde o ano de 2015 foi proibida a passagem de veículos pesados no setor entre a Rua das Canadinhas e a rotunda da Feteira, assumindo-se como alternativa a Variante à Cidade da Horta (1ª fase).

Em fevereiro de 2019, foram pedidas informações à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP) sobre a segurança daquela área, pelo Conselho de Ilha do Faial.

Na resposta, proferida em abril do corrente ano, a SRTOP informou que o referido setor da Estrada Regional nº1 apresenta “fenómenos de erosão costeira bastante intensos, que se traduzem pela existência de cavidades” e que se encontrava “já agendada para o segundo trimestre de 2019 uma nova vistoria ao local”.

No dia 2 de outubro, a ilha do Faial foi atingida pelo furacão Lorenzo, que afetou com grande intensidade a costa sul da ilha, incluindo a zona da Lajinha e as suas conhecidas furnas.

A violência com que a tempestade atingiu aquela zona, fez aumentar a preocupação da população e dos deputados signatários, quanto à segurança da zona.

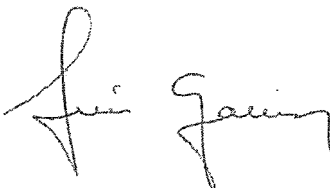
Importa, neste âmbito, ter garantias de segurança, quer ao nível da circulação rodoviária na estrada regional, quer no que respeita à segurança estrutural do espaço de implantação das residências existentes.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

- 1 - O Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) efetuou a vistoria programada para o segundo trimestre de 2019?
- 2 - Em caso afirmativo, solicita-se indicação da data e cópia do respetivo relatório.
- 3 - Após a passagem do furacão Lorenzo, foi realizada nova avaliação pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil?
- 4 - Em caso afirmativo, solicita-se também indicação da data e cópia do respetivo relatório.
- 5 - Em caso negativo, questiona-se se o Governo Regional dos Açores não considera importante e urgente a realização desta avaliação e se está disponível para a mandar realizar?

Horta, 30 de dezembro de 2019

Os deputados



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3546	Proc. n.º 5203.07
Data: 019/12 30	N.º 803/RT